

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.045 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COAD”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº 8.913, de 25 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COAD:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Secretaria Municipal de Saúde:

Stella Marys Baldon Rodrigues – Titular;

Juliana Cajado Gabriel – Suplente.

Secretaria Municipal de Educação:

Vera Lucia Maciel – Titular;

Maria Aparecida da Silva – Suplente.

Secretaria Municipal de Promoção Social:

Rosa Yuriko Fleming – Titular;

Eugênio Benedictus Cassaro Filho – Suplente.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Anderson José de Oliveira – Titular;

Solange Henrique Rafael – Suplente.

Secretaria Municipal de Defesa Social:

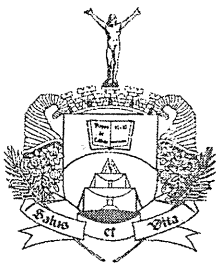
Flávia Cristina Teixeira Carvalho Barros – Titular;

Robert James Garcia – Suplente.

Secretaria Municipal de Governo:

Dilma Franco Fátima de Assis – Titular;

Dorcelina Sances – Suplente.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Representante da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Poços de Caldas:

Gustavo Henrique Magalhães Manzoli – Titular;

Hernanni Perez Vaz – Suplente.

Representante do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

André Rizental Raicoski – Titular;

Daniele de Fátima Costa e Souza – Suplente.

Representante da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas:

Robério Sampaio Iglesias – Titular;

Renata Cristina Gomes de Campos Bastos – Suplente.

Representantes de organização não governamental que atue em causas relacionadas à prevenção do uso de substâncias entorpecentes e na recuperação de dependentes químicos:

Rosimeire Torraca – Titular, representante da Associação de Proteção Humana e Ação Social – APHAS;

Rosely Dias Barcelos – Suplente, representante da ONG Poços de Luz.

Ronevaldo Ambrogi da Silva – Titular, representante da Associação Chácara Santa Clara;

Cleber Borneli Sério – Suplente, representante da Casa de Resgate Emanuel.

Representante da Associação Comercial e Industrial de Poços de Caldas – ACIA:

Andréa C. Albuquerque Melo – Titular;

Fabíola Alcântara Árida – Suplente.

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais:

Olivier Antoine François Dourdin – Titular;

Adolpho Vagner Pereira Martins da Costa – Suplente.

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Marcela Piva Acerbi – Titular;

Rozeli Custódio – Suplente.

Representante do Conselho Tutelar de Poços de Caldas:

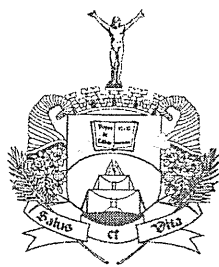
Sidineia Araújo da Silva – Titular;

Ana Cláudia de Pádua Delfino – Suplente.

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Luciene Rabelo Egidio – Titular;

Claudia Maria Tófolo Lopes Ferreira – Suplente.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Poços de Caldas:

Deusimar Pereira – Titular;

Daniela Cristina Faria Cyrillo de Oliveira – Suplente.

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

José Luiz Alves – Titular;

Elaine Cristina de Souza – Suplente.

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Iracema Gonçalves Maciel Santos – Titular;

Jenarejo dos Reis – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 2013.

ELOÍDO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo